
	TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO: Plano Anual	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 09/04/2026
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em impressão e instalação de comunicação visual para a exposição temporária no Museu do Futebol, Amarelinha.		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada em impressão e instalação de comunicação visual para a exposição temporária no Museu do Futebol, Amarelinha. A abertura da exposição está prevista para 21 de maio e sua finalização em 06 de setembro de 2026.

Sinopse do projeto:

O IDBRASIL Cultura, Educação e Esporte, Organização Social de Cultura, tem como premissa anual a realização de exposições temporárias que debatam e explicitam temas de relevância social no universo do futebol. Para o ano de 2026, a partir de discussão elaborada pelo Comitê Curatorial, o tema eleito para o projeto foi Camisas simbólicas da Seleção Brasileira.

A principal exposição temporária do Museu do Futebol em 2026, Amarelinha, apresenta um panorama histórico e simbólico dos uniformes que marcaram as Copas do Mundo desde 1930. A mostra representa todas as seleções que já participaram do torneio, permitindo ao público acompanhar, de forma comparativa, as transformações e particularidades dos uniformes ao longo das edições.

A partir da materialidade das peças, a exposição evidencia mudanças nos tecidos, costuras e tecnologias empregadas, oferecendo um guia de leitura da camisa de futebol como objeto cultural que articula função esportiva, design, tipografia e contexto histórico.

Um núcleo especial é dedicado às camisas da Seleção Brasileira, reunindo 18 peças utilizadas em jogos, preservadas com suas marcas de uso. Esse eixo destaca a trajetória dos uniformes brasileiros nas Copas, explorando especificidades de cada edição e revelando as diferentes características das camisas da seleção.

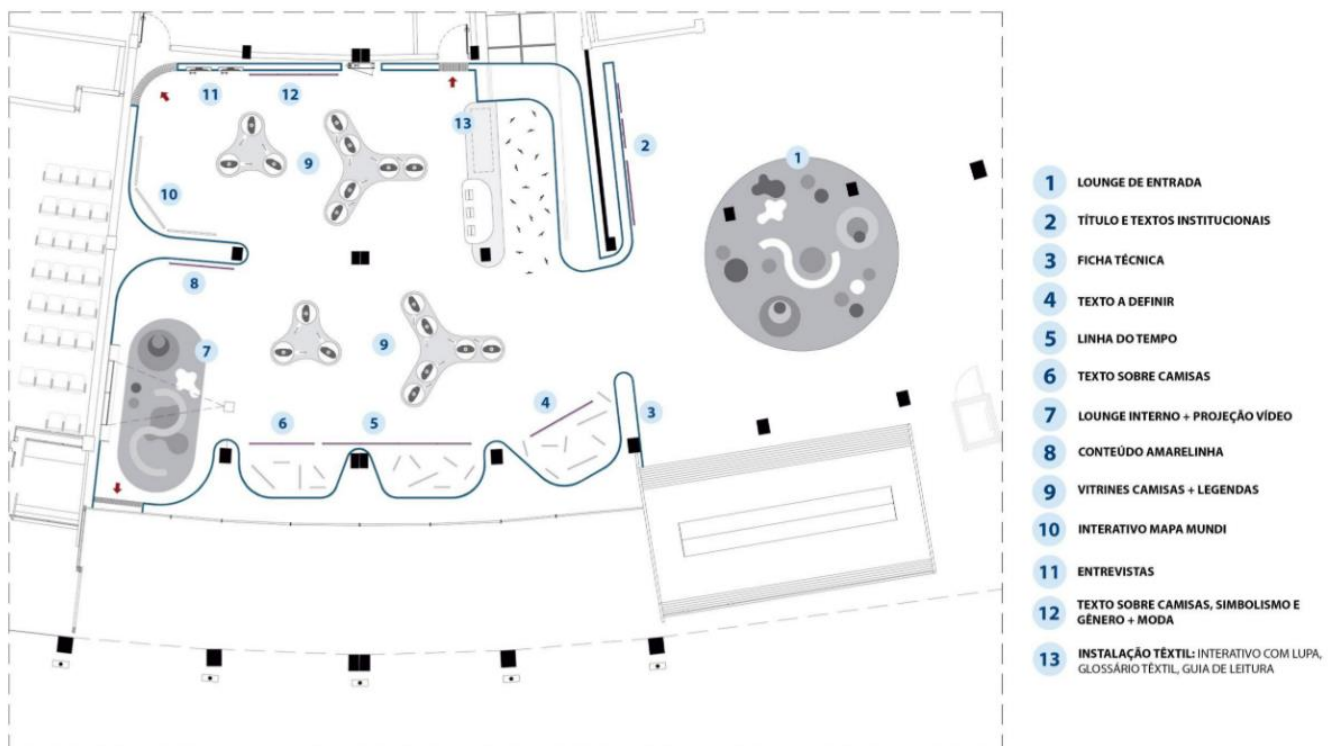


Imagem ilustrativa

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Impressão e instalação da comunicação visual para Exposição temporária Amarelinha, no Museu do Futebol, com previsão de inauguração em 21 de maio de 2026 com a execução das seguintes atividades:
- Planejamento e execução do projeto, montagem, desmontagem, transporte de todo o equipamento descrito no memorial descritivo anexo.
- Participação das reuniões técnicas que se fizerem necessárias, de modo a sanar dúvidas e resolver questões de compatibilização de projeto, bem como apresentar as informações técnicas solicitadas relacionadas ao desenvolvimento dos serviços da empresa fornecedora.
- Garantia de pronta substituição de peças gráficas em caso de dano irreparável, em até 24h da solicitação.
- **Entrega do orçamento decupado por item conforme planilha anexa ao processo.**
- Indicar itens que não estejam disponíveis para execução, conforme nas especificações pedidas.
- Anexar ao processo portfólio de serviços executados.
- Impressão de imagens, logos e textos conforme especificação técnica, quantidades, material e dimensões especificadas em memorial descritivo anexo e exemplificadas no anexo com a expografia.

- Reuniões com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição para alinhamento da produção e impressão.
- A instalação deverá acontecer em dias corridos, considerando finais de semana e feriados.
- Equipe de instalação especializada com supervisor para organização da instalação.
- Considerar mão de obra para desmontagem
- Considerar o fornecimento de protótipos / provas de impressão e pintura dos painéis de MDF e adesivos antes do início da produção final para conferência de cor ou outro aspecto indicado pela equipe responsável pela Comunicação Visual do projeto.
- Prezar pela excelência na impressão, acabamentos e instalação.
- No envio da proposta deve constar o prazo estimado pela empresa para impressão dos itens que compõem o escopo desta contratação.

CRONOGRAMA DE MONTAGEM E EXPOSIÇÃO

Instalação: 7 dias

Desmontagem: 2 dias

Abertura: suporte no dia da abertura

Encerramento: duração de 5 meses

(Datas de instalação a serem confirmadas)

Pré-produção - Março de 2026

Produção - Abril e Maio de 2026

Abertura – 21 de Maio de 2026

Exibição de 21 de Maio a 06 de setembro 2026

Pós-produção e acompanhamento de implementação e possíveis manutenções

Desmontagem – Setembro de 2026

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia **16/04/2026** e, o resultado da

empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

3.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

4. A Empresa vencedora do (Carta Convite ou Tomada de Preço) deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. O prazo para execução dos serviços será de 06 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol informa que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail. Os interessados poderão enviar seus questionamentos para flavio.benatti@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 15/04/2026. As respostas serão fornecidas oportunamente pelos mesmos canais de comunicação.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

11.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

11.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

11.4. Todas as informações trocadas durante o projeto são confidenciais e sujeitas à proteção de direitos autorais.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente

aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.